, de de .

A

Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UFRR

Ref: Recurso Administrativo – Edital de

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome:

Razões da impugnação:

Sendo essas as razões assim dispostas, venho pedir

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do candidato)

# ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECURSO

, de de .

A

Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UFRR

Ref: Recurso Administrativo – Edital de

O candidato, abaixo qualificado, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de recurso, nos termos abaixo:

Nome do(a) Pesquisador(a):

Razões de recurso:

Sendo essas as razões assim dispostas, venho pedir

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do(a) pesquisador(a)

(assinatura do(a) pesquisador(a)

# ANEXO III

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO DOCENTE**

Nome do(a) Pesquisador(a): Nome do Grupo de Pesquisa da UFRR: Área de Concentração:

Indicar apenas uma área do conhecimento a ser considerada na(s) pontuação(ões) do(s) artigo(s) conforme o endereço eletrônico https://sucupira.capes.gov.br (QUALIS-CAPES 2017-2020)

**Instruções**: preencha a planilha com a produção dos últimos quatro anos (janeiro 2020 a março 2024) conforme apresentado no Currículo Lattes -Segue modelo de preenchimento da planilha

## A atividade/produção não poderá ser pontuada em mais de um item.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PONTOS** | | **QUANT.** | **TOTAL DE PONTOS** | Indicação do n° do item no  Currículo Lattes |
| **ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** | | | | | |
| Coordenação de projeto de pesquisa com recursos externos à UFRR  (máx. 02) | | 10 |  |  |  |
| Participação em projeto de pesquisa com recursos externos à UFRR – que não  seja o que ele coordena (máx.02) | | 5 |  |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa com recursos internos à UFRR (máx.02) | | 8 |  |  |  |
| Participação em projeto de pesquisa com recursos internos à UFRR– que não  seja o que ele coordena (máx.02) | | 4 |  |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa sem recursos (máx.02) | | 5 |  |  |  |
| Participação em projeto de pesquisa sem recursos (máx.02) | | 3 |  |  |  |
| Ser cadastrado em programa de pós-graduação *strictu-sensu* na UFRR conforme  Coleta CAPES | | 5 |  |  |  |
| Ser cadastrado em programa de pós-graduação *strictu-sensu* ligado à UFRR  conforme Coleta CAPES (minter e/ou dinter) | | 3 |  |  |  |
| Coordenação de projeto e/ou programa de ensino/extensão com recursos externos à UFRR (máx.02) | | 10 |  |  |  |
| Participação em projeto e ou programa de ensino e extensão com recursos externo à UFRR – que não seja o que ele coordena (máx.02) | | 5 |  |  |  |
| Coordenação de projeto e/ou programa de ensino/extensão com recursos  internos à UFRR (máx.02) | | 8 |  |  |  |
| Participação em projeto e ou programa de ensino e extensão com recursos  interno à UFRR – que não seja o que ele coordena (máx.02) | | 4 |  |  |  |
| Coordenação de projeto e/ou programa de ensino/extensão sem recursos  internos à UFRR (máx.02) | | 3 |  |  |  |
| Participação em projeto e ou programa de ensino e extensão sem recursos  interno à UFRR – que não seja o que ele coordena (máx.02) | | 1 |  |  |  |
| Bolsista de produtividade (durante a vigência do ciclo 2022-2023) | | 10 |  |  |  |
| **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** | |  |  |  |  |
| Função de Direção, Coordenação de núcleo de pesquisa e chefia | | 5 |  |  |  |
| Função de Direção de Unidades Acadêmicas, Coordenação de curso de graduação, coordenação de extensão e coordenação de programa institucional,  coordenação de Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT | | 8 |  |  |  |
| Coordenador de Pós-Graduação (institucional e interinstitucional) e/ou  Programa de Iniciação Científica | | 5 |  |  |  |
| Participação de Comitês e Conselhos vinculados à PRPPG | | 5 |  |  |  |
| Participação de Comitês e Conselhos Institucionais e Interinstitucionais | | 2 |  |  |  |
| **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA** | | | | | |
| **a) artigos científicos publicados\*** | | | | | |
| Artigo completo em periódico Qualis A1 | 80 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis A2 | 70 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis A3 | 60 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis A4 | 50 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis B1 | 40 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis B2 | 30 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis B3 (máx. 03) | 20 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis B4 (máx. 03) | 10 | |  |  |  |
| Artigo completo em periódico Qualis C, regional/local (máx. 03) | 5 | |  |  |  |
| **b) livros e capítulos de livros** | | | | | |
| Autoria de livro especializado (edição internacional) | 60 | |  |  |  |
| Autoria de livro especializado (edição nacional) | 40 | |  |  |  |
| Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional) (máx. 02) | 30 | |  |  |  |
| Autoria de capítulo de livro especializado (edição nacional) (máx. 02) | 20 | |  |  |  |
| Organização/coordenação de livro especializado (edição internacional) (máx.  02) | 15 | |  |  |  |
| Organização/coordenação de livro especializado (edição nacional)  (máx. 02) | 12 | |  |  |  |
| **c) trabalhos em eventos** | | | | | |
| Trabalho completo/resumo publicado em anais de evento científico indexado  com Qualis | 15 | |  |  |  |
| Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico  internacional | 10 | |  |  |  |
| Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico  nacional | 5 | |  |  |  |
| Trabalho completo/resumo expandido publicado em anais de evento científico  regional/local | 3 | |  |  |  |
| Resumo simples publicado em anais de evento científico (máx. 10) | 1 | |  |  |  |
| Avaliador *Ad hoc* de trabalhos de eventos científicos | 4 | |  |  |  |
| Parecerista de trabalhos durante eventos científicos | 4 | |  |  |  |
| **d) demais tipos de produção bibliográfica** | | | | | |
| Prefácio e posfácio de livro especializado | 2 | |  |  |  |
| Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional) | 10 | |  |  |  |
| Revisão de livro especializado (edição nacional ou internacional) | 10 | |  |  |  |
| Tradução de artigo (edição nacional ou internacional) | 10 | |  |  |  |
| Revisão de artigo (edição nacional ou internacional) | 10 | |  |  |  |
| Produção de resenha cientifica (edição nacional ou internacional) | 5 | |  |  |  |
| Editoração de revistas científicas (nacional e internacional) | 10 | |  |  |  |
| **PRODUÇÃO TÉCNICA** | | | | | |
| **a) trabalhos técnicos** | | | | | |
| Produção de trabalho: carta, mapa ou similares | 5 | |  |  |  |
| Produção de material didático e ou institucional devidamente certificado (ficha catalográfica) | 10 | |  |  |  |
| Manutenção e ou restauro de obra artística e ou didática devidamente  certificada | 8 | |  |  |  |
| Pareces técnicos e laudos periciais | 10 | |  |  |  |
| Elaboração de projetos técnicos registrados em conselho profissional  competente | 20 | |  |  |  |
| **b) Organização e produção de eventos** | | | | | |
| Organização e produção de evento internacional (técnico, cientifico e  artístico) | 20 | |  |  |  |
| Organização e produção de evento nacional (técnico, cientifico e artístico) | 15 | |  |  |  |
| Organização e produção de evento regional/local (técnico, cientifico e  artístico) | 5 | |  |  |  |
| **c) Revisão, produção e minicursos** | | | | | |
| Participação de conselho editorial de veículo científico e ou acadêmico  indexado internacional | 30 | |  |  |  |
| Participação de conselho editorial de veículo científico e ou acadêmico | 15 | |  |  |  |
| indexado nacional |  | |  |  |  |
| Revisor *Ad hoc* credenciado de veículo científico e/ou acadêmico indexado | 10 | |  |  |  |
| Produção de programa de rádio, TV ou peça de teatro registrada | 5 | |  |  |  |
| Produção de filmes, vídeos e audiovisuais registrada | 5 | |  |  |  |
| Minicursos (carga horária mínima 12 horas) | 5 | |  |  |  |
| **d) Registro de patente** | | | | | |
| Processo ou técnica | 80 | |  |  |  |
| Produto tecnológico | 80 | |  |  |  |
| Produto de design | 80 | |  |  |  |
| Software | 80 | |  |  |  |
| Solicitação de registro | 20 | |  |  |  |
| **e) trabalho artístico cultural** | | | | | |
| Apresentação artística (em teatro/TV/rádio) e obra de arte visual (ator, cantor,  etc.) | 10 | |  |  |  |
| Apresentação científica em rádio, TV, jornal ou documentário | 5 | |  |  |  |
| Arranjo musical (gravado ou publicado em meio especializado) | 10 | |  |  |  |
| Composição musical (gravado ou publicado em meio especializado) | 10 | |  |  |  |
| Sonoplastia/Cenário/figurino/iluminação | 5 | |  |  |  |
| Direção de espetáculos/Curadoria de exposições | 15 | |  |  |  |
| Exposição de arte visual individual | 10 | |  |  |  |
| Participação em exposição de arte visual coletiva | 3 | |  |  |  |
| **f) orientações concluídas** | | | | | |
| Tese de doutorado (orientador) | 25 | |  |  |  |
| Tese de doutorado (co-orientador) | 15 | |  |  |  |
| Dissertação de mestrado (orientador) | 15 | |  |  |  |
| Dissertação de mestrado (co-orientador) | 10 | |  |  |  |
| Monografia de especialização | 10 | |  |  |  |
| Trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) | 10 | |  |  |  |
| Iniciação científica e Inovação Tecnológica | 10 | |  |  |  |
| Monitoria/PET/PIBID/Residência Pedagógica (máx. 03/ano) | 5 | |  |  |  |
| Estágio obrigatório | 0,5 | |  |  |  |
| **g) orientações em andamento** | | | | | |
| Tese de doutorado (orientador) | 15 | |  |  |  |
| Tese de doutorado (co-orientador) | 10 | |  |  |  |
| Dissertação de mestrado (orientador) | 10 | |  |  |  |
| Dissertação de mestrado (co-orientador) | 5 | |  |  |  |
| Monografia de especialização e ou TCC | 4 | |  |  |  |
| Iniciação Científica, PIBID, Monitoria, PIBITI, Residência Pedagógica e PET  (máx. 03/ano) | 3 | |  |  |  |
| Estágio obrigatório | 0,2 | |  |  |  |
| **DEMAIS ATIVIDADES** | | | | | |
| Participação em banca de defesa de tese | 10 | |  |  |  |
| Participação em banca de qualificação de tese | 5 | |  |  |  |
| Participação em banca de defesa de dissertação | 8 | |  |  |  |
| Participação em banca de qualificação de dissertação | 4 | |  |  |  |
| Participação em banca de defesa de monografia de especialização/TCC | 3 | |  |  |  |
| Avaliação de relatório de estágio obrigatório com participação em comissão | 3 | |  |  |  |
| Participação em relatório de estágio obrigatório | 0,2 | |  |  |  |
| Participação em banca de concursos e processos seletivos | 5 | |  |  |  |
|  |  | |  |  |  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL** | | | |  |  |

**ANEXO IV**

# FORMULÁRIO DE PROJETO – EDITAL

**2024-2025/PIBITI**

|  |  |
| --- | --- |
| Título do projeto: | |
| Grande Área do Conhecimento (Consultar CNPq): | |
| Área do Conhecimento (Consultar CNPq): | Sub-área (Consultar CNPq): |
| Palavras Chave (até 5): | |
| Resumo do projeto (500 até 2000 caracteres, com espaço): | |

## INTRODUÇÃO:

1. **OBJETIVOS:**

## METODOLOGIA:

1. **JUSTIFICATIVA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE UM DETERMINADO PRODUTO, PROCESSO OU SERVIÇO:**

## REFERÊNCIAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

1. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES DO ALUNO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **A T I V I D A D E S** | **M E S E S** | | | | | | | | | | | |
|  | 09/24 | 10/24 | 11/24 | 12/24 | 01/25 | 02/25 | 03/25 | 04/25 | 05/25 | 06/25 | 07/25 | 08/25 |
| Entrega do Relatório Parcial |  |  |  |  |  |  | x |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Entrega do Relatório Final |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | X |

# ANEXO V RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Para efetivação do aluno selecionado o pesquisador deverá encaminhar ao Programa de Iniciação Científica - PIC os seguintes documentos para o e-mail:** [**picufrr@gmail.com**](mailto:picufrr@gmail.com)

01 cópia do CPF;

01 cópia do Documento de Identidade; 01 cópia do Comprovante de Residência; 01 cópia do Comprovante bancário;

Comprovante de matrícula atualizado com autenticação digital do SIGAA;

Cópia impressa do Currículo publicado na Plataforma Carlos Lattes ([http://lates.cnpq.br/);](http://lates.cnpq.br/)%3B) Declaração de não vínculo empregatício devidamente assinado e datado pelo aluno (ANEXO VI); Formulário de Indicação do aluno no modelo (ANEXO VII);

Termo de Compromisso devidamente assinado (ANEXO VIII);

Comprovante de cadastro na PRPPG do projeto de pesquisa guarda-chuva do orientador.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Roraima, que

eu

portador do RG , e do CPF não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data: Nome: Assinatura:

# ANEXO VII

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE ALUNO

REFERENTE AO EDITAL nº. /2024-2025-PIBITI/PRPPG/UFRR

Categoria “PIBITI/CNPq” Categoria “PIBITI/UFRR”

1. **Informações do docente/Orientador**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome Completo: | | CPF: |
| Departamento: | Titulação: | |
| Nacionalidade: | Telefone: | |
| E-mail: | | |

1. **Dados do Projeto**

|  |  |
| --- | --- |
| Título (não abrevie): | |
| Grande Área do Conhecimento (Consultar CNPq\* ): | |
| Área do Conhecimento (Consultar CNPq\*): | Sub-área (Consultar CNPq\*): |
| Palavras Chave (até 6): | |

**\* não usar números.**

1. **Informações do aluno**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | | | | Curso: |
| CPF: | R.G: | Órgão Expedidor: | | | | Matrícula: |
| Endereço: | | | Número: | Bairro: | | |
| Cidade: | Estado: | | | CEP: | | |
| Fone (Fixo/Celular): | | | | | | |
| e-mail : | | | | | | |
| Foi ou é Bolsista de algum programa (UFRR, CNPq, outros)?Sim( ) Não( ) Período de vigência da Bolsa: | | | | | | Nome do Programa: |
| **Possui Vínculo Empregatício? Sim( ) Não( )** | | | | | | |
| Aluno da UFRR? Sim( ) Não( ) | | | | | | |
| Dados Bancário:  Nome do Banco: Número da Agência: | | | | | Número da Conta Corrente: | |

**4 – Resumo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |

**5-Instituição de origem do aluno (Preencher quando não for aluno da UFRR)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Identificação: | | | | | |
| Curso: | | | | | |
| Endereço: | Bairro: | Cidade: | UF | Telefone | Fax |

/

Data: /

Assinatura do Orientador

Atesto para os devidos fins que as informações pessoais fornecidas acima são verdadeiras

# ANEXO VIII

**TERMO DE COMPROMISSO - EDITAL nº. /2024-2025-PIBITI/PRPPG/UFRR**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO (A) ORIENTADOR (A):** | | |
| Nome: | | |
| Departamento: | | Unidade Acadêmica: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** | | |
| Nome: | | |
| Categoria: | PIBITI/CNPq ( ) PIBITI/UFRR( ) |  |
| Título do projeto de Iniciação Científica: | | |
|  | **VIGÊNCIA – Mês/Ano: /** | **a /** |

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o (a) Orientador (a) e o(a) aluno (a) acima identificados, tendo solicitado uma cota no Programa de Iniciação Científica em conformidade com o Edital de seleção acima identificado, publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, comprometem-se a respeitar integralmente todas as condições constantes no presente Termo, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais, como também exclusão do referido programa. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

## - COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO ALUNO:

1. **Estar regulamente matriculado em curso de graduação da UFRR (todas as categorias), ou em qualquer instituição de ensino superior em Roraima (categoria PIBITI/CNPq) durante o programa**;
2. Executar o projeto de iniciação científica que foi submetido e aprovado através do Edital acima mencionado, sob orientação de professor orientador, cumprindo a frequência de 20 (vinte) horas semanais e dedicando-se exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
3. Não possuir pendências com a Receita Federal, PRPPG, PROEG, PROEX, Biblioteca da UFRR, serviço militar, CNPq, Justiça Eleitoral, ou cuja matrícula esteja sob judice por quaisquer motivos.
4. Não possuir pendências em edições anteriores do programa (entrega de relatórios, apresentação de resultados no EPIC, produto final, etc.);
5. encaminhar à Coordenação do PIC frequência mensal em formulário próprio, assinado pelo aluno e pelo orientador, até o 15º dia do mês, sob pena de suspensão da bolsa e/ou exclusão do programa, **a não entrega e/ou atraso de dois relatórios mensais consecutivos ou três alternados de frequência implicar o desligamento do programa;**
6. encaminhar à Coordenação do PIC para apreciação**, devidamente preenchido(s) e apreciado(s) pelo(a) orientador(a),** no(s) prazo(s) a ser posteriormente divulgados, os **relatórios parcial e final** sob pena de suspensão da bolsa e/ou exclusão do programa, como também, sob pena de ser impedido de participar da próxima edição do programa;
7. apresentar os resultados (parciais e finais) obtidos em seminários de INICIAÇÃO CIENTÍFICA promovidos pela UFRR, fazendo referência a sua condição de Bolsista de Iniciação Científica PIC/CNPq ou PIC/UFRR. Nos artigos ou trabalhos publicados, em consequência da bolsa, fazer referência a sua condição de Bolsista de Iniciação Cientifica PIC/CNPq ou PIC/UFRR, remetendo cópia das publicações ocorridas à PRPPG;
8. comunicar imediatamente à Coordenação do PIC, qualquer alteração de dados cadastrais, principalmente mudança de endereço, ou qualquer modificação que venha a ocorrer durante o período de vigência da cota;
9. comunicar imediatamente ao orientador, qualquer reprovação em disciplina do curso, desistência do curso ou da cota, trancamento de matrícula, vínculo empregatício, acúmulo de bolsa de outra agência, não atendimento aos requisitos, conclusão de curso de graduação ou outros motivos devidamente justificados, devendo a citada solicitação conter a ciência do aluno;
10. não possuir bolsa de qualquer natureza, de agências e ou instituições nacionais ou estrangeiras e não exercer estágio remunerado durante a vigência da bolsa (categorias PIBITI/CNPq e PIBITI/UFRR), não possuir vinculo empregatício durante a vigência da bolsa (categorias PIBITI/CNPq e PIBITI/UFRR);
11. Devolver ao órgão financiador, em valores atualizados, as bolsas mensais recebidas indevidamente, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos neste termo de compromisso;
12. **em hipótese alguma haverá pagamento retroativo**.

## - COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO ORIENTADOR:

1. Orientar o aluno nas diferentes fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais e também no preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
2. Acompanhar o aluno, sempre que possível, durante a exposição dos resultados parciais e finais, por ocasião da apresentação durante o evento de Iniciação Científica;
3. Responsabilizar-se pela frequência de 20 (vinte) horas semanais do aluno junto ao projeto;
4. Atestar o desenvolvimento do projeto e o desempenho acadêmico do aluno indicado por meio da verificação do histórico escolar;
5. Comunicar imediatamente à Coordenação do PIC, sobre qualquer alteração do projeto de pesquisa ao qual está vinculado ao aluno, tais como: conclusão, alteração de título, interrupção, desativação ou mudança de projeto;
6. Incluir o nome do aluno nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno de iniciação científica;
7. Solicitar à Coordenação do PIC, imediatamente, a suspensão das atividades do aluno ou bolsa nos casos de licenças, estágios ou outros motivos devidamente justificados. Se possível à solicitação deverá conter a ciência do aluno;
8. Solicitar à Coordenação do PIC, a imediata exclusão do aluno do programa ou cancelamento da bolsa, nos casos em que o aluno apresentar desempenho insuficiente, desistência do curso ou da bolsa, trancamento de matrícula, vínculo empregatício, acúmulo de bolsa de outra agência, não atendimento aos requisitos, conclusão de curso de graduação ou outros motivos devidamente justificados. Se possível a solicitação deverá conter a ciência do aluno;
9. Concordar com a instituição concedente da cota ou bolsa (CNPq ou UFRR), quanto a outras normas relativas a esse programa (PIBITI);
10. Atuar como avaliador ad hoc nos processos de avaliação quando solicitado.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo (a) Aluno (a) e Orientador (a).

Boa Vista-RR, de de

Assinatura do (a) aluno (a) Assinatura do (a) Orientador (a)

# ANEXO IX

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

[Nome do projeto de Pesquisa aprovado na chamada PIBITI 2023/2024]

Eu, [nome completo], [solteiro/ casado/ separado], [empregado/ servidor – docente, pesquisador, técnico/ estudante/ prestador de serviço/ avaliador/ auditor ou fiscal], [setor da UFRR], cédula de identidade n° ....., expedida no dia

.../.../..., em [local], CPF n° ......., residente à [rua/ avenida, n°, apto, bloco, bairro, CEP, cidade, estado], a seguir denominado SIGNATÁRIO, declaro:

Estou ciente de que são e serão tratados como confidenciais os dados, informações e conhecimentos aportados para a execução do projeto [Nome do projeto], doravante denominado PROJETO, bem como os resultados gerados na execução do PROJETO, durante e após a sua vigência, bem como todos os assuntos relacionados à pesquisa realizada no laboratório [Nome do Laboratório], doravante denominado LABORATÓRIO, e/ou no âmbito da Universidade Federal de Roraima, doravante denominada UFRR.

Será considerado, sem limitar-se ao conceito aqui expresso:

**DADO:** o elemento ou quantidade que servir de base à resolução de um problema; os números de uma amostra que têm as características definidas por um subconjunto do domínio de uma variável aleatória ou não; resultados de exames, testes, ensaios;

**INFORMAÇÃO:** o conjunto de dados logicamente concatenados para esclarecimentos acerca de procedimento para utilização do conhecimento;

CONHECIMENTO: o saber científico ou tecnológico, domínio teórico e/ou prático, porém referido especificamente ao PROJETO;

**TECNOLÓGICO:** o conjunto de instrumentos, métodos e processos específicos; o estudo sistemático das matérias- primas e dos procedimentos e equipamentos técnicos necessários para a transformação das matérias-primas em produto industrial;

**PROJETO:** o conjunto de atividades visando gerar conhecimento ou informação ou dado, cujo resultado esperado é um produto ou processo novo para aplicar em setor produtivo; poderá ser uma inovação; por isso “confidencial”.

§ 1º. A confidencialidade implica a obrigação de não divulgar ou repassar dados, informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no PROJETO, pelo período de 10 (dez) anos, ficando sujeito às sanções das Leis 9.279/96, art. 195, e 9.609/98, art. 12.

§ 2º. Na UFRR, o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) é o órgão competente para fornecer a autorização para divulgação na ausência ou impedimento do Coordenador do PROJETO.

§ 3º. Não serão tratados como confidenciais os dados, informações e conhecimentos nas seguintes situações e/ou condições:

1. quando se tornarem de conhecimento geral pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio do SIGNATÁRIO;
2. quando a divulgação se tornar necessária:
   1. para obtenção de autorização governamental para comercialização dos resultados de projeto;
   2. quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental;
   3. nos casos previstos nos itens “2.1 e 2.2” e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. Quando algum resultado do PROJETO, ao amparo deste termo, for objeto de tese, dissertação, monografia, trabalho de conclusão de curso, artigo, folheto, relatório, ou assemelhados, ou qualquer outro tipo de divulgação, o SIGNATÁRIO deverá solicitar ao Coordenador do PROJETO e também ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UFRR, autorização para a divulgação e/ou publicação e/ou defesa.

1. A solicitação será feita com trinta (30) dias de antecedência e deverá ser respondida no mesmo prazo.
2. Excepcionalmente, poderá haver defesa perante banca, em regime fechado, ou acesso aos documentos do PROJETO, mediante assinatura de termo de sigilo, e mediante autorização do Coordenador do PROJETO e do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFRR.

§ 5º. O SIGNATÁRIO está ciente de que, somente depois da publicação oficial pelo órgão competente de patente, de registro ou de qualquer outra proteção legal da propriedade intelectual, poderá divulgar ou repassar dados, informações e conhecimentos, ou quaisquer resultados do PROJETO, não excedendo a descrição constante dos referidos documentos.

§ 6º. Qualquer exceção à confidencialidade prevista neste termo, somente será possível com a anuência prévia do Coordenador do PROJETO e autorização prévia do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFRR.

§ 7º. O SIGNATÁRIO declara:

1. conhecer a legislação pertinente à propriedade intelectual, e que é ou será propriedade da Universidade Federal de Roraima, toda e qualquer criação intelectual desenvolvida no âmbito da UFRR;
2. conhecer seus direitos de participação nos ganhos econômicos resultantes da exploração da criação intelectual protegida na proporção fixada no PROJETO, e/ou na legislação Federal pertinente, e/ou nas resoluções porventura aprovadas pelo CEPE/UFRR ou de acordo com a contribuição individual para o êxito da criação conjunta, inclusive aqueles que forem objeto de pedido de proteção da propriedade intelectual (patente, registros, certificado, ou de qualquer outra forma de proteção) explicitadas no projeto, até um ano após o seu desligamento do PROJETO ou da UFRR.

§ 8º. O SIGNATÁRIO acata, desde a assinatura deste termo, o foro da Justiça Federal de Roraima para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências resultantes deste instrumento, frente à UFRR.

Assim, por considerar válida e eficaz a obrigação unilateral aqui expressa, assino perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, uma para a UFRR e outra para mim, para que produza os efeitos legais.

Boa Vista, de de 20

[Nome Completo: CPF Assinatura]

Testemunhas/Assinatura:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

OBS: 1-rubricar todas as páginas do Termo

2- Digitar o nome do signatário no rodapé de todas as páginas do termo

# ANEXO X

**RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA DO ALUNO DO PIC**

## PIBITI 2024-2025

*“Entregar na Sala da Coordenação do PIC, corredor principal da PRPPG, frequência mensal em formulário próprio, assinado pelo aluno e pelo orientador,* ***até o 15º dia do mês****, sob pena de suspensão da bolsa e/ou exclusão do programa”*

|  |
| --- |
| **Nome:** |
| **Categoria:** “PIBITI-CNPq” ( ) “PIBITI-UFRR” ( ) |
| **Orientador (a):** |
| **Título do projeto:** |
| **Mês de referência:** |
| Atividades Desenvolvidas: |
| Dificuldades Encontradas: |
| Experiência Adquirida: |
| Horas dedicadas ao projeto pelo aluno: |
| Anotações do Orientador: |

Boa Vista-RR, de 20 .

Assinatura do (a) Aluno (a) Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)